

MOÇÃO

Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Andrelina Souza Santos

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Andrelina Souza Santos, ocorrido no dia 25/11/2024, em Feira de Santana/Ba.

É com profunda consternação que este deputado se solidariza com amigos e familiares de Andrelina Souza Santos, falecida aos 98 anos de idade, em Feira de Santana. Mulher de fé, sua vida foi um testemunho de amor e dedicação à Deus. Ela foi um farol aos filhos e netos, sempre pronta a oferecer a palavra do Senhor. Seu exemplo de vida serviu de inspiração à todos que a conheceram.

Andrelina Souza era muito querida não só entre os familiares, mas em toda região de Feira de Santana, reconhecida pelas inúmeras realizações de partos e por as suas ações sociais, no bairro Chácara São Cosme. Ela teve 18 filhos.

Parteira, reconhecida também como “mãe veia” ou “mãe D’lina”, ela realizava projetos sociais duas vezes ao ano (junho e dezembro), com auxílio de doações (roupas, calçados, utensílios, etc) dos próprios moradores do bairro, onde ainda eram custeadas cestas básicas e alimentos por conta dela mesmo.

Agora, enquanto enfrentamos a dor da sua ausência, encontramos conforto na certeza de que ela está na presença do Senhor, desfrutando da paz eterna. Neste momento de tristeza, que possamos nos unir em oração, lembrando dos momentos felizes que compartilhamos com a Sra. Andrelina. Que suas memórias nos inspirem a viver com a mesma fé e amor que ela nos ensinou.

Que Deus conforte o coração de todos os familiares e amigos neste momento difícil. Que a paz de Cristo, que excede todo entendimento, sirva de consolação.

Dê-se a ciência desta Moção de Pesar à família da Sra. Andrelina Souza Santos, na pessoa da sua filha, Ana Paula, no bairro Chácara São Cosme, Travessa Caravelas, nº 28, Feira de Santana. CEP: 44004120.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024

José de Arimateia